

Despacho nº 111 / 2022

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Educação Social, apresentado por **Pablo Ferrenõ Serra**, titular do grau de Licenciatura em Educação Social, Faculdade de Ciências da Educación da Universidade da Corunã, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Isabel Piscalho*

Vogais:

Professora Leonor Teixeira

Professora Lia Pappámikail

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 6 de outubro de 2022

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

JM/vf